

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2015



SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	1
Balanço Patrimonial	1
Demonstração do Resultado	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Notas Explicativas	6
	•
Nota 1 – Contexto operacional	
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras	6
Nota 3 – Principais práticas contábeis	
Nota 4 – Disponibilidades	
Nota 5 – Títulos e valores mobiliários (TVM)	
Nota 6 – Operações de Crédito	
Nota 7 – Outros créditos	
Nota 8 – Outros valores e bens	
Nota 9 – Imobilizado	
Nota 10 – Intangível	
Nota 11 – Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	
Nota 12 – Obrigações por repasses do exterior	
Nota 13 – Fundos financeiros e de desenvolvimento	
Nota 14 — Recursos para equalização e obrigações sobre recursos	
Nota 15 – Contingências trabalhistas	
Nota 16 – Receitas	
Nota 18 – Impostos e contribuições – Correntes e diferidos	
Nota 19 – Destinação do resultado	
Nota 20 – Patrimônio Líquido	
Nota 21 – Receitas da intermediação financeira	
Nota 22 – Despesas da intermediação financeira	
Nota 23 – Rendas de administração	
Nota 24 — Inspeção e acompanhamento e outros	
Nota 25 – Despesa com pessoal e encargos	
Nota 26 – Despesas administrativas	
Nota 27 – Despesas tributárias	
Nota 28 – Remuneração de aplicação no Tesouro Nacional	35
Nota 29 – Outras receitas operacionais	
Nota 30 — Remunerações pagas a empregados e administradores	
Nota 31 – Cobertura de seguros	
Nota 32 – Fundação de Previdência Privada – FIPECq	36
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Anexos	44
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	
Parecer do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras	
Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras	47



BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		6.118.574	4.936.600
Disponibilidades	4	3.839.654	3.129.639
Títulos, Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.1	563.966	349.610
Operações de Crédito	6	1.631.336	1.414.685
Operações de Crédito		1.641.541	1.414.685
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		10.205	-
Outros Créditos	7.1	81.652	40.707
Impostos e Contribuições a Recuperar / Compensar	18.2	23.505	17.415
Contas a Receber FNDCT		19.539	-
Adiantamentos Salariais		10.651	10.885
Rendimentos de Aplicação no Tesouro		8.431	7.093
Taxa de Administração		4.632	4.920
Outros		14.894	394
Outros Valores e Bens	8	1.966	1.958
Bens não de Uso		1.804	1.804
Material em Estoque		158	147
Despesas Antecipadas		4	7
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.701.065	9.568.777
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.608.106	9.479.607
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros		252.216	210.216
Carteira Própria	5.2.1	252.216	210.216
Operações de Crédito	6	10.079.353	9.059.452
Operações de Crédito		10.237.701	9.190.297
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		158.348	130.845
Outros Créditos	7.2	276.537	209.939
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.1	106.369	73.163
Créditos com o Tesouro Nacional		105.153	97.276
Depósitos Judiciais		59.010	34.743
Depósitos Especiais		6.004	4.758
PERMANENTE		92.958	89.170
Imobilizado de Uso	9	80.806	78.964
Imóveis de Uso		89.151	95.160
Outras Imobilizações de Uso		23.644	12.846
Depreciações Acumuladas		31.988	29.042
Intangível	10	12.152	10.206
Intangíveis		16.838	12.575
Amortizações Acumuladas		4.687	2.369
TOTAL DO ATIVO		16.819.639	14.505.376

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.



BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE		921.638	715.285
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	11	517.327	383.856
BNDES		517.327	383.856
Obrigações por Repasses do Exterior	12	7	5
Outras Obrigações		404.304	331.424
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	13	265.216	210.243
FNDCT		230.472	155.219
FAT		32.135	55.025
FUNTTEL		2.608	-
Diversas		139.089	121.181
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos a Pagar		71.949	64.718
Provisão para 13º Salário e Férias		22.848	21.166
Fiscais e Previdenciárias		20.115	16.562
Participações sobre o Lucro a Pagar		18.263	16.430
Fornecedores		5.778	967
Diversas		134	1.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		13.976.423	12.094.973
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	11	6.533.553	5.610.743
BNDES		6.533.553	5.610.743
Obrigações por Repasses do Exterior	12	436	296
Outras Obrigações		7.442.434	6.483.934
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	13	6.712.964	5.997.656
FNDCT		5.786.555	4.911.851
FUNTTEL		690.752	682.290
FAT		235.657	403.516
Diversas		729.470	486.277
Recursos para Equalização	14	420.601	269.058
Obrigações sobre Recursos	14	142.614	78.579
Provisão para Contingências Trabalhistas	15	132.951	115.725
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.1	31.405	21.523
Depósitos e Cauções		1.897	1.392
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	1.921.578	1.695.119
Capital Social		1.101.552	1.101.552
Reserva de Capital		2	2
Reserva Legal		52.781	37.838
Retenção de Lucros		735.417	523.443
Reservas de Reavaliação		2.638	2.638
Ajustes de Avaliação Patrimonial		29.189	29.647
Lucros Acumulados		-	-
TOTAL DO PASSIVO		16.819.639	14.505.376

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Notas	31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		1.204.881	836.703
Operações de Crédito	21.1	1.131.617	807.009
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	21.2	73.264	29.695
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		864.033	635.268
Operações de Empréstimos e Repasses	22.1	825.139	561.705
Despesa Operações de Câmbio		1	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	22.2	38.893	73.563
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		340.847	201.435
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		52.094	164.484
Receitas com Administração	23	67.441	74.330
Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	24	25.760	46.299
Despesas com pessoal e encargos	25	227.689	266.266
Despesas administrativas	26	89.918	58.393
Despesas tributárias	27	67.052	34.868
Remuneração Aplicação Tesouro Nacional	28	314.915	349.095
Outras receitas operacionais	29	47.281	66.908
Outras despesas operacionais		18.643	12.620
RESULTADO OPERACIONAL		392.941	365.919
Outras receitas e (despesas)		(16)	(2.003)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕ	ĎES	392.925	363.916
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	18.3	99.853	78.362
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.3	(23.324)	8.051
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		316.396	277.503
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES N	IO LUCRO	17.987	16.179
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		298.409	261.323
As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financia	ceiras.		
LUCRO POR AÇÃO (lote de mil ações)		0,99	0,87



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			0	utros Resultados Abrangentes	· .		Reservas de Lucros				Demonstração do
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total	Reserva Legal	Reserva para Retenção de Lucros	Total	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total	Resultado Abrangente Total da Companhia
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.101.552	2	2.638	30.106	32.743	24.749	334.185	358.933		1.493.230	162.934
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	. -		-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	305	305	-	-	-	(305)	-	(305)
Ajuste da Retenção indevida de IRRF sobre JCP de 2012	-	-	-	-	-	-	5.283	5.283	264 222	5.283	- 261 222
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	13.089	-	13.089	261.323 (13.089)	261.323	261.323
Reserva Legal Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	13.089	-	13.089	(64.718)	(64.718)	-
Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-		183.975	183.975	(183.975)	(04.710)	-
Reserva para Reterição de Edicios					 -		163.973	103.973	(163.973)		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.101.552	2	2.638	29.647	32.285	37.838	523.443	561.280		1.695.119	261.782
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	. -	.	-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	305	305	-	-	-	(305)		(305)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	- 14.042	-	14.042	298.409	298.409	298.409
Reserva Legal	-	-	-	-	-	14.943	-	14.943	(14.943)	(71.040)	-
Juros sobre o capital próprio Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	211.974	211.974	(71.949) (211.974)	(71.949)	-
Reserva para Reterição de Lucros					<u> </u>		211.974	211.9/4	(211.9/4)		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.101.552	2	2.638	29.189	31.827	52.781	735.417	788.198	<u> </u>	1.921.578	298.867

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31/12/2015	31/12/2014
Atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	392.925	363.916
Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades: Depreciações e amortizações Realização de ajuste de avaliação patrimonial Valor residual do imobilizado alienado Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa Constituição (reversão) de provisão para contingências trabalhistas Juros equalizados a receber - PSI Juros Pró-Rata Ativos Juros Pró-Rata Passivos Atualização de investimentos (FND) Juros sobre impostos e contribuições a recuperar Variação líquida de outras receitas e despesas	83.898 5.080 764 16 38.893 17.227 (16.220) (6.595) 53.953 (7.878) (523) (819)	(87.923) 2.772 764 3 71.682 (48.964) (130.005) (9.830) 29.360 (4.143) (993) 1.431
Variação de ativos e obrigações . (Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento . (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários . (Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo . Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses e fundos financeiros . Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo . Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.251.445) (42.000) (65.935) 1.784.737 208.772 (110.356)	(3.436.587) - (2.222) 2.717.101 167.818 (90.589)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	1.000.597	(368.486)
Atividades de investimentos . Adições ao imobilizado . Adições ao intangível	(4.677) (4.375)	(11.021) (11.273)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(9.052)	(22.294)
Atividades de financiamentos . Aumento em obrigações por dívidas subordinadas . Pagamento de juros sobre capital próprio	(67.175)	(44.627)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(67.175)	(44.627)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	924.371	(435.407)
Modificação na posição financeira Início do exercício Saldo de caixa e equivalentes de caixa Final do exercício	3.479.249	3.914.656
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.403.620	3.479.249
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	924.371	(435.407)







FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2015

(Valores expressos em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, integralmente controlada pela União. Sendo uma empresa pública, a FINEP integra a administração indireta da Administração Federal, seguindo as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. Além disso, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne as obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda exercer a administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da FINEP foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nas Leis n^{os} 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC.

3. Principais práticas contábeis

a) Regime contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações contratadas sob a modalidade de encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores firmados. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem nas disponibilidades as aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.







c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638/07 e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

<u>Títulos para Negociação</u>: títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

<u>Títulos Disponíveis para Venda</u>: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

<u>Títulos Mantidos até o Vencimento</u>: títulos e valores mobiliários que a instituição tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

d) Direitos e obrigações em moeda estrangeira

Os direitos e as obrigações em moeda estrangeira são ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

e) Créditos e obrigações por empréstimos e financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

f) Ativo fiscal diferido

A Resolução de Diretoria nº 0022/16 autorizou, com base em estudo técnico de acordo com as Instruções Normativas CVM nº 273/98 e nº 371/02 e adotado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis pelo CPC nº 32, a constituição de ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores, bem como a constituição/realização de ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias.

g) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver pronunciamento específico.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e







experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

Em nota explicativa específica é demonstrada a provisão para contingências trabalhistas quanto à classificação das ações em prováveis (provisionadas e divulgadas) e possíveis (divulgadas). As ações classificadas como remotas não são registradas, não havendo a necessidade de divulgação em notas explicativas. Também em nota específica é evidenciada a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos, estando fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12 e da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, estando fundamentada no critério de perdas incorridas conforme orientação do CPC 38, considerada indedutível pela legislação fiscal.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

i) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*) permitido pelo ICPC-10; ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Imóveis (AAP)	2% a.a.
- Imóveis	4% a.a.
- Móveis e utensílios	10% a.a.
- Máquinas e equipamentos	10% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.

j) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, fixada por espécie de bens.

k) Imposto de renda e contribuição social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e de 20% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido (até agosto do corrente ano a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais pela Lei 13.169/15 para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 à 31 de dezembro de 2018), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.







Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

I) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

m) Política de dividendos / Juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos / juros sobre capital próprio para o acionista único é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da FINEP, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, observado o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95.

o) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, observando, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata* dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata* dia.

n) Participação nos lucros e resultados

A FINEP reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho firmado para o período das Demonstrações Financeiras.

4. Disponibilidades

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
Banco em moeda nacional	4.289	2.847
Recursos aplicados no Tesouro	3.835.365	3.126.550
Limite de saque com vinculação de pagamento	-	242
Total	3.839.654	3.129.639

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

A FINEP mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei nº 12.833 de 2013.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil, classificadas como títulos e valores mobiliários são consideradas como caixa e equivalente de caixa.







5. Títulos e valores mobiliários (TVM)

5.1 TVM de curto prazo

A FINEP detém uma aplicação em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa, junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com composição da carteira em títulos públicos, estando classificados como títulos para negociação no montante de R\$ 563.966 mil em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 349.610 mil em 31 de dezembro de 2014).

5.2 TVM de longo prazo

5.2.1 Carteira própria

5.2.1.1 Cotas de fundos em empresas emergentes

A FINEP operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.







СПРЈ	Fundo	Investido (em R\$ mil)
05.016.895/0001-76	SPTEC	864
06.214.664/0001-30	NOVARUM	1.337
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.375
08.083.268/0001-46	STRATUS GC III	8.872
08.605.371/0001-09	FUNDOTEC II	1.571
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	12.400
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTANICO VC I	5.035
08.909.578/0001-77	GOVERNANÇA CORPORATIVA	9.285
08.988.307/0001-54	FIP TERRA VIVA	19.017
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	5.920
10.407.298/0001-02	HORIZONTI	9.900
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	10.880
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGOCIO	28.392
11.337.965/0001-90	FUNDO SC	5.480
11.411.095/0001-52	CRP VII	25.442
12.272.110/0001-91	NASCENTI	9.121
12.907.124/0001-34	BURRILL BRASIL	12.780
13.107.005/0001-60	PERFORMA SC-I	9.989
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	24.805
14.435.236/0001-65	VOX IMPACT INVESTING I	13.132
15.505.288/0001-23	DLM BRASIL TI	23.756
17.078.063/0001-63	CVENTURES PRIMUS	7.741
18.093.847/0001-23	CAPITAL TECH II	5.934
18.754.577/0001-54	INOVA EMPRESA	52.000
18.860.705/0001-44	INOVACAO PAULISTA	4.658
19.230.524/0001-05	DGF FIPAC 2 FIP	7.615
20.100.181/0001-35	FIP AEROESPACIAL	5.968
21.141.789/0001-70	INOVA EMPRESA PRIMATEC	2.000
	Total	328.269

A FINEP tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A Administração da FINEP entende que a participação em todos os Fundos deverá obedecer todo o cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados como mantidos até o vencimento sendo avaliados pelo seu custo de aquisição, considerando os rendimentos auferidos até a data do balanço.







Do total dos recursos investidos em Fundos que montam R\$ 328.269 mil, a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 276.053 mil, sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da FINEP o total de R\$ 52.216 mil, compostos pela totalidade do Fundo Inova Empresa (R\$ 52.000 mil) e 25% do Fundo SPTEC (R\$ 216 mil).

5.2.1.2 Ações

Conforme portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2013, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da FINEP. Ainda segundo a portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

A quantidade de ações conferidas à FINEP foi de 1.449.254 do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNBR3 e de 32.316.006 da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás – TELB3. As ações BNBR3 foram registradas na FINEP ao valor unitário de R\$ 28,74, conforme cotação informada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 16 de dezembro de 2013 e as ações TELB3 registradas na FINEP ao valor unitário de R\$ 4,90, conforme cotação informada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 20 de dezembro de 2013. Apesar da FINEP possuir 27,28% das ações totais da Telebrás, conforme item 9 do Pronunciamento Técnico Contábil número 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, não fica configurada a influência significativa, visto que a referida empresa é controlada pela União. Dessa forma, as referidas ações não são consideradas como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo, portanto, considerados como títulos e valores mobiliários.

Por serem considerados como títulos e valores mobiliários, cabe a verificação da mensuração do valor recuperável. O Pronunciamento Técnico – CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos define valor recuperável como o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Conforme o referido pronunciamento, nem sempre é necessário determinar o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo e seu valor em uso. Se qualquer um desses montantes exceder o valor contábil do ativo, este não tem desvalorização e, portanto, não é necessário estimar o outro valor.

O valor contábil em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 41.652 mil para as ações do BNB e de R\$ 158.348 mil para as ações da Telebrás, respeitando a correlação da quantidade de ações pelo valor da cotação dada durante o processo de capitalização.

Para a avaliação ao valor justo líquido de despesas de venda de um ativo, entende-se como possível a adoção das cotações atuais em bolsa de valores para os referidos ativos. Entretanto, a estimativa do valor em uso de um ativo envolve os sequintes passos:

- (a) estimar futuras entradas e saídas de caixa derivadas do uso contínuo do ativo e de sua baixa final; e
- (b) aplicar a taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros.

Dessa forma, qualquer que seja a abordagem que a entidade adote para refletir expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência de fluxos de caixa futuros, o resultado deve refletir o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros, ou seja, a média ponderada de todos os resultados possíveis. Torna-se, portanto, necessário criar os cenários adequados da base para estimativas de fluxos de caixa futuros, em que ao mensurar o valor em uso, a entidade deve:

(a) basear as projeções de fluxo de caixa em premissas razoáveis e fundamentadas que representem a melhor estimativa, por parte da administração, do conjunto (range) de condições econômicas que existirão ao longo da vida útil remanescente do ativo. Peso maior deve ser dado às evidências externas;







- (b) basear as projeções de fluxo de caixa nas previsões ou nos orçamentos financeiros mais recentes aprovados pela administração que, porém, devem excluir qualquer estimativa de fluxo de caixa que se espera surgir das reestruturações futuras ou da melhoria ou aprimoramento do desempenho do ativo. As projeções baseadas nessas previsões ou orçamentos devem abranger, como regra geral, o período máximo de cinco anos, a menos que se justifique, fundamentadamente, um período mais longo;
- (c) estimar as projeções de fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos mais recentes pela extrapolação das projeções baseadas em orçamentos ou previsões usando uma taxa de crescimento estável ou decrescente para anos subsequentes, a menos que uma taxa crescente possa ser devidamente justificada.

As estimativas de fluxos de caixa futuros devem incluir:

- (a) projeções de entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo;
- (b) projeções de saídas de caixa que são necessariamente incorridas para gerar as entradas de caixa advindas do uso contínuo do ativo (incluindo as saídas de caixa para preparar o ativo para uso) e que podem ser diretamente atribuídas ou alocadas, em base consistente e razoável, ao ativo; e
- (c) se houver, fluxos de caixa líquidos a serem recebidos (ou pagos) quando da baixa do ativo ao término de sua vida útil.

Dada a complexidade dos itens acima relatados, a Administração entende que será necessária a avaliação por laudo técnico especializado de empresa competente a ser licitada no exercício de 2016 para a correta mensuração dos valores envolvidos, tendo assim, a real e exata noção de comparabilidade entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso.

Dessa forma, a Administração poderá, pela evidenciação dos valores que serão divulgados em laudo técnico, verificar a necessidade de redução ao valor recuperável dos ativos em questão pela constituição de provisão para perda.

6. Operações de Crédito

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
Financiamentos concedidos	1.434.365	1.250.255
Juros sobre financiamentos	169.229	133.078
Juros pró-rata sobre financiamentos	37.947	31.352
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(10.205)	-
Total circulante	1.631.336	1.414.685
Financiamentos concedidos	10.112.799	9.067.873
Cobrança judicial	124.901	122.425
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Dedutível)	(99.389)	(98.361)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Indedutível)	(58.958)	(32.485)
Total não circulante	10.079.353	9.059.452
Total geral	11.710.689	10.474.137







6.1 Composição do vencimento dos principais de financiamentos concedidos

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

Vencidos	46.275
2016	1.568.759
2017	2.027.831
2018	2.012.494
2019	1.772.036
2020	1.449.353
Após 2020	2.670.417
Total	11.547.165

6.2 Composição das operações de crédito por setores de atividade econômica

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
Setor Público	776.173	534.453
Indústria Serviço	177.153 599.020	71.259 463.194
Setor Privado	10.770.992	9.783.675
Indústria Comércio Serviço Outros	6.983.689 684.810 2.682.391 420.102	6.551.048 404.624 2.498.108 329.895
Total	11.547.165	10.318.128

6.3 Composição da concentração das operações de crédito

	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
10 maiores clientes	2.150.585	1.921.859
20 maiores clientes	3.652.445	3.297.107
50 maiores clientes	6.236.927	5.594.636
100 maiores clientes	8.261.753	7.527.178







6.4 Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A parcela relativa à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 anos, desde que mantidos os procedimentos legais (cobrança judicial) para seu recebimento. O montante registrado para o exercício de 2015 foi de R\$ 99.389 mil (R\$ 98.361 em 2014).

O valor constituído a título da provisão para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada, para o exercício de 2015, como sendo os créditos vencidos de 90 a 720 dias, independentemente de haver processos judiciais para seu recebimento de empresas inadimplentes e os créditos vencidos de 30 a 720 dias para as empresas em recuperação judicial. O total registrado para o exercício de 2015 foi de R\$ 69.163 mil (R\$ 32.485 em 2014).

7. Outros créditos

7.1 Outros créditos de curto prazo

	Dez/2015	Dez/2014
Impostos e contribuições a recuperar	23.470	17.415
. IRPJ a recuperar — (Nota 19.2)	12.990	11.497
. Contribuições a recuperar — (Nota 19.2)	10.195	5.918
. Outros tributos a compensar	285	-
Contas a receber do FNDCT- (Ressarcimento)	19.539	-
Adiantamentos salariais	10.651	10.885
Rendimentos de aplicação no Tesouro	8.431	7.093
Taxa de administração	4.632	4.920
Outros	14.894	394
. FNDCT — (Integralizações de Fundos com recursos próprios)	14.001	-
. Pessoal cedido	504	311
. Adiantamentos	275	-
. Pagamentos a ressarcir	53	83
. Outros	61	-
Total	81.617	40.707







7.2 Outros créditos de longo prazo

	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
Créditos tributários	106.324	73.163
. IRPJ diferido — (Nota 19.1)	59.275	45.727
. CSLL diferida — (Nota 19.1)	47.049	27.436
Créditos com o Tesouro Nacional	105.153	97.276
. Participações em Fundos / Cotas do FND	79.682	71.805
. Risco Cambial	25.471	25.471
Depósitos judiciais	59.010	34.743
. Trabalhistas	56.580	34.743
. Fiscais	2.430	-
Depósitos especiais	6.004	4.758
. Caução sede	4.758	4.758
. Ajuizamento de ações - fornecedores	1.246	-
Total	276.492	209.939

7.2.1 Participações em Fundos / Cotas do FND

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil com autorização através da Resolução de Diretoria nº 0357/11, em função da Lei nº 12.431/11 que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício, conforme determinação legal.

7.2.2 Risco Cambial

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do Risco Cambial. A FINEP há anos tenta se ressarcir e continua mantendo negociações nesse sentido.

7.2.3 Depósitos judiciais

<u>Trabalhistas</u> – os depósitos judiciais trabalhistas constituem exigência legal, conforme art. 880 da CLT, para que os embargos à execução trabalhista sejam opostos, para impugnar as alegações do reclamante e comprovar a regularidade das suas práticas. O depósito judicial é uma exigência legal também para a própria interposição de recursos trabalhistas, conforme art. 899 da CLT.

<u>Fiscais</u> – a FINEP foi notificada da instauração de processo administrativo fiscal, quanto ao recolhimento a menor de tributos relativos ao FAP. A fim de evitar a autuação, tendo em vista disposição legislativa específica admitindo a hipótese, a Diretoria autorizou o ajuizamento da ação para o questionamento da cobrança efetuada, assim como para evitar o incremento dos encargos decorrentes da autuação, sendo







realizados o Depósito Judicial nº 0086369-03.2015.4.02.5101 — Fazenda Nacional — no valor de R\$ 1.984 mil e o Depósito Judicial nº 2015.51.01.086369-3 — Fazenda Nacional — no valor de R\$ 445 mil.

7.2.4 Depósitos especiais

 $\underline{\text{Caução}}$ – conforme o contrato de locação de imóveis – nº 20.14.0019.00 – cláusula XI, a FINEP teve que realizar o depósito de R\$ 4.758 mil no exercício de 2014.

<u>Ajuizamento de ações - fornecedores</u> – trata-se de rescisão contratual de imóvel alugado negada pelo locador, fazendo jus ao Depósito Judicial nº 0146191-20.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 997 mil e Depósito Judicial de mesma natureza nº 0146641-60.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 249 mil.

8. Outros valores em bens

	Dez/2015	Dez/2014
Bens não de uso	1.804	1.804
Material em estoque	158	147
Despesas antecipadas	4	7
Total	1.966	1.958

8.1 Bens não de uso

A rubrica de Bens não de uso corresponde a 7 (sete) terrenos recebidos em dação de pagamento.

As boas práticas de mercado definem que os bens não de uso próprio classificam-se no Ativo Circulante e não se sujeitam a depreciação ou reavaliação. Os lucros ou prejuízos apurados nas vendas de bens não de uso próprio, bem como de outros valores e bens, integram o resultado do período em que ocorrerem as transações.

8.2 Material em estoque

Os materiais adquiridos para uso ou consumo corrente, tais como, materiais de expediente e peças de reposição e, ainda, bens de consumo duráveis, até o valor admitido pela legislação fiscal ou de vida útil inferior a um ano, são estocáveis e contabilizados em conta de ativo específica classificada como material em estoque. A relação completa dos itens que compõe o estoque (quantidade e valor) da FINEP é acessado e inventariado em sistema integrado com esta finalidade.

8.3 Despesas antecipadas

Enquadram-se como despesas antecipadas as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à instituição far-se-ão em períodos seguintes. A FINEP mantém registrado nesta rubrica o seguro empresarial para cobertura de bens móveis de suas unidades contratado junto à Marítima Seguros S.A – apólice com validade de 18 de junho de 2015 a 18 de junho de 2016.







9. Imobilizado

Em observância a Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC T 19.1 / CPC 27), o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do exercício de 2015 apresentando as adições, depreciações e outras alterações do período.

As contas de terrenos e de salas e escritórios (edificações) são apresentadas pelo custo de aquisição acrescido dos efeitos da mais-valia, resultado do custo atribuído (*deemed cost*), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

Na análise da aplicação do Pronunciamento Técnico 01 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos e Pronunciamento Técnico 27 — Imobilizado, foi entendido que devido às características dos bens utilizados nas operações da FINEP, exceto os terrenos e salas e escritórios (edificações) para os quais foi aplicado o custo atribuído, conforme citado anteriormente, a prática contábil deveria ser mantida em relação às taxas de depreciação, inexistindo sinais de que seus custos registrados sejam superiores aos seus valores de recuperação. Portanto, entende-se que não haverá valor residual ao final do tempo de vida útil dos ativos e que não há necessidade de provisão para redução do saldo contábil ao seu valor de realização.







9.1 Quadro da evolução das contas do ativo imobilizado

<u>Descrição</u>	<u>Custo</u> <u>Anterior</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	Reclassif	<u>Custo Atual</u>	<u>Depr Acum</u> <u>Anterior</u>	<u>Adições</u> <u>Deprec</u>	Baixas Deprec	<u>Depr Acum</u> <u>Atual</u>	VIr Cont Liq
22930000 - SIST PROCESSAMENTO DE DADOS	6.075	1.018	-	-	7.093	4.472	71	-	4.543	2.550
22910202 - DIREITOS DE USO	112	-	-	-	112	-	-	-	-	112
22910109 - EQUIPAMENTOS	1.576	-	(1)	-	1.575	537	10	-	547	1.028
2242000002 - MOBILIÁRIO	3.959	633	(4)	(82)	4.506	2.884	22	-	2.906	1.600
2242000001 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP.	1.235	356	(67)	10	1.534	857	8	-	865	669
22410001 - INSTALAÇÕES	231	-	-	72	303	45	3	-	48	255
2231020003 - SALAS E ESCRITÓRIOS (AAP)	38.183	-	-	-	38.182	4.518	64	-	4.582	33.600
2231020002 - BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS	3.102	-	-	-	3.102	1.410	63	-	1.473	1.629
2231020001 - SALAS E ESCRITÓRIOS	23.767	-	-	-	23.767	17.010	14	-	17.024	6.743
2231010002 - TERRENOS (AAP)	15.048	-	-	-	15.048	-	-	-	-	15.048
2231010001 - TERRENOS	9.051	-	-	-	9.051	-	-	-	-	9.051
22210108 - IMÓVEIS	5.779	-	-	-	5.779	-	-	-	-	5.779
2221090005 - TRANS. OBRAS EM ANDAMENTO	-	2.742	-	-	2.742	-	-	-	-	2.742
TOTAL	108.118	4.479	(72)	-	112.794	31.733	255	-	31.988	80.806







10. Intangível

Composto em quase sua totalidade por software registrado pelo custo de aquisição, com vida útil definida em 60 meses e respectiva amortização de 20% ao ano.

Em observância à Resolução CFC nº 1.139/08, o quadro abaixo demonstra a conciliação do valor contábil no início e no final do período apresentando as adições, amortizações e outras alterações no período.

10.1 Quadro da evolução das contas do ativo intangível

<u>Descrição</u>	<u>Custo</u> <u>Anterior</u>	<u>Adições</u>	Custo Atual	Depr Acum Anterior	Adições Deprec	<u>Depr Acum</u> <u>Atual</u>	VIr Cont Liq
2519820001 - SOFTWARES - A PARTIR 01/OUT/13	11.273	4.898	16.171	3.737	295	4.033	12.139
2519810002 - DIREITOS AUTORAIS E DE DOMÍNIO	1	-	1	-	-	-	1
2519810001 - SOFTWARES - ANTES 01/OUT/13	666	-	666	653	1	654	12
TOTAL	11.940	4.899	16.838	4.391	296	4.687	12.152

A evolução da rubrica de software é devido ao investimento de modernização dos sistemas operacionais da FINEP no âmbito do Projeto Modernize com a compra de um sistema integrado — ERP.

11. Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

As obrigações por repasses do país são, em sua quase totalidade, operações realizadas com o BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

O Programa, criado pela Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, objetiva estimular à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica através da concessão de subvenção econômica em operações de financiamento. A partir de julho de 2011, por intermédio da Lei nº 12.453, a FINEP passou a operar o Programa e, dada a necessidade adicional de recursos para viabilizar as operações de financiamento, fez-se necessária a contratação de empréstimos junto ao BNDES.

A FINEP opera, em menor proporção, a modalidade BNDES Automático, que trata-se de operação na qual a empresa atua como agente financeiro do BNDES.

Para a modalidade BNDES Empréstimo a taxa de captação é de TJLP+1% a.a. Na modalidade BNDES Automático a taxa varia de 1,8% a 3,3% a.a., dependendo das condições de cada operação.

O quadro a seguir apresenta a composição das obrigações por modalidade no curto e longo prazos:







Descrição	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
BNDES Automático	90.852	122.263
BNDES Empréstimo	6.960.028	5.872.336
Total	7.050.880	5.994.599
Curto prazo	517.327	383.856
Longo prazo	6.533.553	5.610.743
Total	7.050.880	5.994.599

O quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2015, acrescidos os juros *pró rata* calculados no mês de referência. Na modalidade BNDES Empréstimo considerar *pró rata* no valor de R\$ 62.199 mil e na modalidade BNDES Automático considerar *pró rata* no valor de R\$ 101 mil.

11.1 Composição do vencimento das obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

O principal das obrigações por repasses do país, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

Total	6.988.580
Após 2020	3.132.497
2020	1.078.909
2019	942.822
2018	911.151
2017	468.174
2016	455.027

12. Obrigações por repasses do exterior

As obrigações por repasses do exterior referem-se ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado por R\$ 7 mil no Circulante em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 5 mil no ano de 2014) e R\$ 436 mil no Não Circulante (R\$ 296 mil em 2014). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.







13. Fundos financeiros e de desenvolvimento

13.1. Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

A partir de novembro de 2000, sob o amparo da Lei nº 10.052, a FINEP passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos do FUNTTEL, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados nas modalidades: (i) fundo de investimento destinado à subscrição sob emissão pública ou privada de valores mobiliários, tais como debêntures, bônus de subscrição, bem como outros valores mobiliários previstos em lei, desde que conversíveis ou permutáveis em ações, ou qualquer tempo transformáveis, resgatáveis ou lastreados em ações, objetivando promover acesso das empresas nacionais a recursos de capital e (ii) financiamento de planos de negócios, projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

A taxa de captação é TR.

13.2. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – foi criado em 1969, por meio do Decreto-Lei nº 719, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. Desde 15 de março de 1971, pelo Decreto nº 61.056, a FINEP é a Secretaria Executiva do FNDCT.

Os recursos do FNDCT, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas, nas modalidades de financiamento reembolsável e investimento.

A taxa de captação é TJLP.

13.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT — (Depósitos Especiais)

A FINEP capta recursos no FAT na forma denominada Depósitos Especiais para aplicar em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

São dois os programas operados pela FINEP: FAT Pró-Inovação e FAT Inovacred.

O primeiro foca no financiamento de estudos e projetos de pré-investimento, cuja finalidade seja a implementação de obras de infra-estrutura que proporcionem maior qualidade dos produtos finais, a maior eficiência de produção e a introdução de produtos e processos inovadores. O segundo financia projetos de inovação tecnológica de pessoas jurídicas que tenham como objetivo o aumento da competitividade das empresas. Este último não teve repasses no exercício de 2015.







O quadro a seguir apresenta a composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento no curto e longo prazo:

Descrição — curto prazo	Dez/2015	Dez/2014
FNDCT	230.472	155.218
FAT	32.135	55.025
FUNTTEL	2.608	-
Total	265.216	210.243
Descrição — longo prazo		
FNDCT	5.786.555	4.911.851
FUNTTEL	690.752	682.290
FAT	235.657	403.516
Total	6.712.964	5.997.656

Para o FNDCT, o quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2015, acrescidos dos juros *pró rata* calculados no mês de referência no valor de R\$ 84.866 mil.

13.4 Composição do vencimento das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento

A composição dos fundos financeiros, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

	FNDCT	FUNTTEL
2016	145.586	2.608
2017	185.334	5.190
2018	249.824	15.454
2019	348.856	25.703
2020	381.197	34.668
Após 2020	4.621.344	609.737
Total	5.932.141	693.360







13.5 Movimentação FAT - Depósitos Especiais

A movimentação do saldo do FAT — Depósitos Especiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi a seguinte:

FAT - Depósitos Especiais (Pró-inovação)

Saldo em 31/12/2014	458.541
- Ingressos de Recursos	-
- Juros s/ Depósitos (remuneração TJLP)	21.202
- Juros s/ Depósitos (remuneração SELIC)	651
- Amortizações de principal (1%-TJLP)	(22.706)
- Amortizações de principal (excedente)	(167.712)
- Recolhimento de TJLP	(21.476)
- Recolhimento de SELIC	(708)
Saldo em 31/12/2015	267.792

14. Recursos para equalização e obrigações sobre recursos

	Dez/2015	Dez/2014
Recursos para equalização	420.601	269.058
Obrigações sobre recursos	142.614	78.579
. Recursos retornados de fundos	107.466	28.020
. Garantia de liquidez	35.148	31.809
. Recursos para investimentos em empresas emergentes	-	18.750
Total	563.215	347.637

A equalização de taxa de juros é um instrumento que permite à FINEP conceder às empresas crédito subsidiado.

A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos Fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.







15. Contingências Trabalhistas

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões e Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar Demonstrações Financeiras não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

Adicionalmente, as estimativas foram julgadas pela administração da FINEP e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista.

Com base no relatório externo da consultoria jurídica trabalhista analisado pelas instâncias internas da FINEP, foi possível elaborar a abertura das ações em provável, possível e remota como orienta as boas práticas e evidenciar seus impactos nos números da instituição.

Após essas movimentações, a referida provisão fechou o exercício de 2015 no valor de R\$ 132.951 mil (R\$ 115.725 mil no mesmo período de 2014), tendo sido computada no exercício uma provisão de R\$ 17.227 mil, conforme quadro abaixo:

Quadro Resumo

1	Ações das 6 (seis) horas com Perdas Prováveis - Laudo Perito	124.704
2	Ações com Perdas Prováveis	8.247
3	Ações com Perdas Possíveis	4.692
4	Ações com Perdas Remotas	15.860
5	Ações com Perdas Prováveis (com Depósito Judicial)	19.671
6	Ações com Perdas Possíveis (com Depósito Judicial)	29
7	Ações com Perdas Remotas (com Depósito Judicial)	1.983
	Total	175.187
1 + 2 3 + 5 + 6 4 + 7	Ações elegíveis para Provisionamento Contábil + Notas Explicativas Ações para Notas Explicativas Nada a fazer – facultativo em notas explicativas	132.951 24.392 17.844
	Total	175.187
	Ações elegíveis para Provisionamento Contábil + Notas Explicativas	132.951
	Valor provisionado até dez/15 - registrado em Balanço	115.725
	Valor provisionado em 2015	17.227







16. Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na Demonstração do Resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR — Livro de Apuração do Lucro Real — são: a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2015, o montante de R\$ 32.795 mil (R\$ 17.404 mil no mesmo período de 2014), a reversão da provisão para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 11.360 mil e os dividendos recebidos no total de R\$ 7.806 mil (R\$ 2.337 mil no mesmo período de 2014).

17. Realização do custo atribuído

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2015.

A realização e consequente tributação do saldo da referida conta, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

18. Impostos e contribuições – Correntes e diferidos

18.1 Impostos e contribuições diferidos – ativo e passivo

Em função da existência de Prejuízos Fiscais passados, a empresa revisa o valor do ativo fiscal diferido (autorizada pela Resolução de Diretoria nº 0022/16) atualizando seus valores na rubrica de Prejuízos Fiscais (IRPJ) e Base Negativa (CSLL). Os valores relacionados como Diferenças Temporárias são oriundos do registro inicial da provisão para contingências trabalhistas e suas atualizações e da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Impostos e contribuições diferidos - ativo	Dez/2015	Dez/2014
IRPJ	59.301	45.727
Prejuízos Fiscais	8.308	15.066
Diferenças Temporárias	50.993	30.661
CSLL	47.069	27.436
Base Negativa	6.646	9.040
Diferenças Temporárias	40.423	18.396
Total	106.369	73.163







Até 31 de dezembro de 2015, a FINEP reconheceu em seu ativo, parte do Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos, no montante de R\$ 34.254 mil sobre prejuízos fiscais e bases negativas de exercícios anteriores (R\$ 33.098 mil em 31 de dezembro de 2014). Tal montante refere-se à expectativa de realização futura deste crédito fiscal com lucros tributáveis dentro dos próximos dez exercícios sociais.

Durante o exercício de 2015 foram realizados R\$ 43.450 mil dos créditos fiscais reconhecidos em exercícios anteriores (R\$ 34.825 mil no exercício de 2014).

Com a constituição de provisão para contingência trabalhista, do efeito líquido entre constituições e reversões de provisão para crédito de liquidação duvidosa e do registro do excedente do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), foram registrados R\$ 24.961 de ativo fiscal diferido sobre as diferenças temporárias.

Impostos e contribuições diferidos - passivo	Dez/2015	Dez/2014
IRPJ	19.628	13.452
CSLL	11.777	8.071
Total	31.405	21.523

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação, do Ajuste de Avaliação Patrimonial (efetuados com suas respectivas realizações anuais) e dos recursos a receber do Risco Cambial.

18.2 Impostos e contribuições a recuperar

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa — Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a FINEP apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar, descritos abaixo:

	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
IRPJ	13.001	11.497
CSLL	10.203	5.918
Outros	301	-
Total	23.505	17.415







18.3 Tributos sobre o lucro

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
IRPJ	53.097	53.867
Corrente	60.495	48.829
Diferido - despesa	26.574	34.031
Diferido - (receita)	(33.972)	(28.993)
CSLL	23.432	32.547
Corrente	39.359	29.533
Diferida - despesa	16.868	20.418
Diferida - (receita)	(32.795)	(17.404)
<u>TOTAL</u>	76.592	86.414

A realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente da mais valia dos imóveis foi de R\$ 191 mil (IRPJ) e R\$ 115 mil (CSLL), valores estes historicamente constantes, devido à base regular da depreciação em função da vida útil estipulada em laudo técnico.

As alíquotas aplicáveis de cada tributo – 25% IRPJ e 20% CSLL (15% até agosto de 2015) – incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). O quadro a seguir evidencia a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

	Dez/2015		Dez/2014		4	
		AV%	AV%		AV%	AV%
	R\$ Mil	LAIR	L.REAL	R\$ Mil	LAIR	L.REAL
LAIR	374.938	-	-	347.737	-	-
Lucro Real	248.027	-	-	196.886	-	-
Despesa com IRPJ (corrente)	60.495	16,13%	24,39% (1)	48.829	14,04%	24,80% (1)
Despesa com CSLL (corrente)	39.359	10,50%	15,87% (2)	29.533	8,49%	15,00%

⁽¹⁾ A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a FINEP utiliza-se dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador, da Lei Rouanet e da Lei do Incentivo ao Esporte.

⁽²⁾ A alíquota aplicável ficou em 15,87% em função da majoração da alíquota da CSLL, dada pela Lei 13.169/15 (até agosto do corrente ano a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 à 31 de dezembro de 2018).







18.4 Controle do prejuízo fiscal (IRPJ) e da base negativa (CSLL)

	IRPJ	CSLL
Ano calendário	Prej. Fiscal	Base negativa
Allo Calellual IO	(-) Prej. / (+) Comp.	(-) Prej. / (+) Comp.
2002	(469.726)	(469.543)
2003	(5.062)	(4.775)
2004	5.486	5.570
2005	(1.703)	(1.412)
2006	8.333	8.420
2007	12.760	12.952
2008	1.959	2.071
2009	3.336	3.448
2010	23.257	23.313
2011	40.522	40.521
2012	49.051	49.051
2013	67.725	67.725
2014	84.379	84.379
2015	106.316	106.316
Saldo	(73.367)	(71.964)

19. Destinação do resultado

Demonstrativo da Destinação do Resultado do Exercício Social

	Dez/2015	Dez/2014
(=) Lucro líquido do exercício	298.409	261.323
(+) AAP realizado	764	764
(-) IRPJ sobre AAP realizado	191	191
(-) CSLL sobre AAP realizado	115	115
(=) Base para destinações	298.867	261.781
(-) Reserva legal	14.943	13.089
(=) Base para dividendos e juros sobre o capital próprio	283.924	248.692

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a FINEP optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o







art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação *pró rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo RIR/1999 e Lei nº 9.249/95, deve ser o maior entre:

- 1- 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e antes da provisão para o Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2015 foi de R\$ 32.377 mil (R\$ 25.887 mil em 2014).

O cálculo dos Juros sobre o capital próprio dos exercícios de 2014 e 2015, bem como do saldo remanescente destinado à retenção de lucros, são demonstrados a seguir:

1 - Cálculo de 2014 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	248.692
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	64.717
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	183.975

2 - Cálculo de 2015 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	283.924
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	71.949
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	211.975

O valor dos Juros sobre capital próprio apurado (R\$ 71.949 mil) corresponde a 25,34% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%.

Os Juros sobre o capital próprio a pagar correspondem a R\$ 239,83 (R\$ 215,73 em 2014) por lote de mil ações do capital social final.

A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados de 2015 também está de acordo com o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95, que diz que o valor da PLR não poderá ser superior a 25% dos Dividendos ou Juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados à União.

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Após a autorização do aumento de capital dado pela portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2013 do Ministério da Fazenda, o estatuto da FINEP necessita de alteração por Decreto da Presidência da República. Após a recepção das ações ordinárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o capital social integralizado da FINEP é de R\$ 1.101.552 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.







b) Reserva de Capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 representando o saldo de doação recebida.

c) Reserva de Reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos.

d) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 37 — Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 — Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

e) Reserva de Lucros

e.1) Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

e.2) Reserva para Retenção de Lucros

A reserva para retenção de lucros é constituída no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos Juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa apresentada pela Administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

f) Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados

A FINEP apresentou um lucro líquido no exercício de 2015 no montante de R\$ 298.409 mil (R\$ 261.323 mil em 2014) elevando o seu Patrimônio Líquido para R\$ 1.921.578 mil.

Foi destinado o montante de R\$ 71.949 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional, conforme o inciso II do artigo 30 do seu Estatuto Social (R\$ 64.717 mil em 2014).

A Participação nos Lucros e Resultados de 2015 foi de R\$ 17.509 mil aos empregados e R\$ 478 mil aos diretores. Em 2014, estes montantes foram de R\$ 15.798 mil e R\$ 381 mil, respectivamente.

21. Receitas da intermediação financeira

21.1 Receitas de operações de crédito

Descrição	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
Financiamentos	550.753	416.603
Equalização	559.982	359.420
Recuperação de Crédito	20.882	30.986
Total	1.131.617	807.009







21.2 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
Remuneração Aplicação Extramercado	65.183	27.319
Dividendos	7.806	2.337
Retorno de Fundos – parte FINEP	275	39
Total	73.264	29.695

22. Despesas da intermediação financeira

22.1 Operações de empréstimos e repasses

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 825.139 mil durante o exercício de 2015 (R\$ 561.705 mil durante o mesmo período de 2014).

Dentre o pagamento de juros passivos, apropriação de juros *pró rata*, capitalização de dívida, atualização de recursos de terceiros e variações cambiais, a composição por fonte/natureza para o exercício de 2015 é seguinte:

Total	825.139
Cambial	203
FUNTTEL	11.988
FAT	21.853
Terceiros	54.409
FNDCT	334.696
BNDES	401.990

22.2 Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A parcela relativa à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 anos, desde que mantidos os procedimentos legais (cobrança judicial) para seu recebimento. O montante registrado no resultado do exercício de 2015 foi de R\$ 1.029 mil.

O valor constituído a título da provisão para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada, para o exercício de 2015, como sendo os créditos vencidos de 90 a 720 dias, independentemente de haver processos judiciais para seu recebimento de empresas inadimplentes e os créditos vencidos de 30 a 720 dias para as empresas em recuperação judicial. O total registrado no resultado do exercício de 2015 foi de R\$ 36.678 mil.

Foi registrado no exercício de 2015, a título de baixa de saldo de cobrança judicial, o valor de R\$ 1.187 mil.







23. Rendas de administração

Descrição	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
Rendas de Administração – FNDCT	66.627	73.045
Rendas de Administração — FUNTTEL	718	1.285
Rendas de Administração – FNS	96	-
Total	67.441	74.330

24. Inspeção e acompanhamento e outros

A retenção para liberação de projetos alcançou durante o exercício de 2015 o montante de R\$ 25.703 mil (R\$ 46.291 mil para o mesmo período de 2014).

A cobrança por avaliação/alteração de garantia representou o total de R\$ 44 mil em 2015 (R\$ 7 mil, em 31 de dezembro de 2014).

Durante o exercício de 2015, foram cobradas a título de renegociação de dívida o total de R\$ 6 mil e para alterações contratuais o valor de R\$ 7 mil.

25. Despesas com pessoal e encargos

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
Proventos	146.501	188.296
Encargos sociais	50.227	47.587
Benefícios sociais	25.760	24.355
Honorários de diretores e conselheiros	2.458	2.178
Investimento em treinamento	1.334	2.243
Remuneração de Estagiários	1.409	1.607
Total	227.689	266.266

A despesa com proventos de 2015 apresentou queda em relação à de 2014 em função do acordo trabalhista ocorrido durante o exercício de 2014.







26. Despesas administrativas

Descrição	Dez/2015	Dez/2014
Aluguéis e condomínios	36.233	18.468
Serviços Técnicos Profissionais e Consultoria	13.895	9.437
Depreciação/Amortização	5.843	3.536
Serviços de Processamento de Dados	5.545	2.214
Premiações e Patrocínios	4.892	8.420
Diárias e Passagens	4.026	3.464
Publicidade e Propaganda	3.885	4.993
Vigilância	1.955	1.946
Telefonia e Energia	883	1.452
Outros Serviços	12.761	4.463
Total	89.918	58.393

Em função da troca do plano de contas contábil em 2015, a abertura acima ainda se manteve nos moldes de 2014 em função da falta de detalhamento do sistema anterior. A partir de 2016, o detalhamento será maior e mais adequado pelo fato de existir dois anos de comparabilidade dentro da nova plataforma sistêmica.

O aumento das despesas administrativas acima relatado explica-se pelo fato da FINEP operar em 2014 uma unidade gestora dentro do sistema antigo para as despesas administrativas passíveis de atribuição ao FNDCT. Com a saída desse sistema, a metodologia adota foi a de consolidar as despesas na FINEP e emitir o pedido de ressarcimento ao FNDCT para cobertura dessas despesas.

Para fins de comparabilidade, ao consolidar as despesas da unidade gestora do sistema anterior na FINEP, o valor das despesas administrativas de 2014 saem de R\$ 58.393 mil para R\$ 92.471 mil.

27. Despesas tributárias

Descrição	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
Cofins	32.258	29.104
IOF	28.506	-
PIS/Pasep	5.242	4.729
Outras	1.046	1.035
Total	67.052	34.868

O valor de IOF discriminado refere-se à aplicação da alíquota do respectivo tributo sobre os valores recebidos por essa estatal em virtude de contrato de financiamento firmado entre essa Financiadora e o BNDES, em 16/12/2014, sob o n. 14.02.0983.1, no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).







28. Remuneração de aplicação no Tesouro Nacional

Descrição	<u>Dez/2015</u>	Dez/2014
Remuneração de aplicação do disponível na Conta Única	314.915	349.095

A FINEP mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei nº 12.833 de 2013.

29. Outras receitas operacionais

Descrição	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
Ressarcimento FNDCT	38.844	12.373
Valorização de Cotas do FND	7.878	4.143
Juros sobre Créditos Tributários	510	993
Reversão de Provisão Trabalhista	-	48.963
Outras	36	436
Total	47.267	66.908

O ressarcimento do FNDCT realizado em 2015 para cobrir as despesas operacionais atribuídas ao Fundo foram superiores ao de 2014 pela nova forma de apropriação de despesas, fruto da implementação dos novos sistemas integrados e da extinção da unidade gestora do sistema anterior para esses fins.

A Lei nº 12.431/2011, que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento, determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações e estabelece a correção de valor do recebível pelo IPCA. A valorização de cotas durante o exercício de 2015 atingiu o valor de R\$ 7.878 mil (R\$ 4.143 mil no mesmo período do ano de 2014).







30. Remuneração pagas a empregados e administradores

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, informamos a maior e a menor remunerações pagas aos empregados e administradores da FINEP (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos), bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

Empregados

Maior remuneração: R\$ 38.145,94 Menor remuneração: R\$ 3.544,96 Remuneração média: R\$ 15.866,95

Dirigentes

Presidente: R\$ 41.503,56 Diretores: R\$ 39.527,20

31. Cobertura de seguros

A FINEP possui seguro empresarial na Marítima Seguros S/A, com coberturas contra incêndio, queda de raio, explosão (de qualquer natureza), fumaça, danos elétricos, responsabilidade civil em estabelecimento comercial, entre outras, para o conteúdo dos imóveis no Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

32. Fundação de Previdência Privada — FIPECq

A FINEP é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da FINEP um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O método de avaliação atuarial adotado é o Crédito Unitário Projetado. O procedimento adotado para reconhecimento das perdas e ganhos atuariais é o do reconhecimento pleno e imediato da totalidade dos ganhos e perdas apurados a cada ano.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 33 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Deliberação CVM nº 600/09, a FINEP contratou a Mazars Auditores Independentes S/S, que emitiu laudo atuarial com as considerações pertinentes ao citado CPC. Segundo o laudo, não há Passivo Atuarial a ser reconhecido pela FINEP, em 31 de dezembro de 2015, em relação ao Plano Previdenciário de Benefício Definido.







32.1 Informações adicionais sobre Fundação de Previdência Privada — FIPECq

Plano de Previdência Complementar - PPC

O PPC é de adesão facultativa aos funcionários das patrocinadoras, nas seguintes condições:

- Adesão permitida somente aos empregados das Patrocinadoras, com vínculo trabalhista celetista;
- É necessário que o empregado conheça o Plano e solicite a sua inscrição, pois não existe inscrição compulsória;
- Quando a inscrição é solicitada, o empregado da Patrocinadora autoriza que seja descontada mensalmente a contribuição ao PPC em seu contracheque;
- Quem tiver 36 (trinta e seis) anos ou mais de idade está sujeito ao pagamento de joia atuarial, cujo valor depende da idade e da remuneração;
- O empregado que se inscrever dentro dos 30 dias de admissão funcional na Patrocinadora estará isento de carência para os benefícios de Pensão e Pecúlio;
- Não podem ser aceitas inscrições de empregado em gozo de auxílio-doença ou invalidez.

32.2 Benefícios e exigibilidades

Os principais benefícios garantidos pelo PPC e os requisitos para sua obtenção são:

Aposentadoria por tempo de contribuição

- Quando o Participante entrar em gozo de aposentadoria pelo INSS;
- Quando tiver de vinculação ao INSS: homem 35 anos e mulher 30 anos;
- Ter 120 meses de contribuição para o Plano;
- Se tiver 55 anos de idade na forma de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Aposentadoria por Idade

- Ter aposentado por Idade pelo INSS;
- Ter 120 meses de contribuição para o Plano;

Aposentadoria por Invalidez

• Ter aposentado por Invalidez pelo INSS.

Pensão por morte

• Ter ocorrido o falecimento do Participante.

Pecúlio por morte







Além desses benefícios, estão também previstos:

- Aposentadoria Especial;
- Auxílio-Doença;
- Benefício Decorrente do BPD;
- Benefício Adicional Decorrente da Portabilidade e Contribuição Voluntária;
- Abono Anual.

32.3 Custeio

O Custeio do Plano é atendido pelas seguintes fontes de receitas:

Dotação inicial das Patrocinadoras, com início de contribuição a partir de dezembro de 1981 e término em janeiro de 2003. O valor desta correspondeu a 2,55% da remuneração integral do Participante do Plano, sem limitação de teto.

Contribuição mensal dos Participantes-ativos, mediante recolhimento de um percentual sobre o salário-departicipação, fixado no Plano de custeio, nos percentuais atuais de:

- 1,4% sobre a remuneração total, limitada ao teto máximo de participação, que desde janeiro de 2016 é de R\$ 20.759,28;
- 1,9% sobre a parte remuneração excedente a metade do valor teto do salário-de-benefício da Previdência Social;
- 7,0% sobre a parte da remuneração excedente do valor teto do salário-de-benefício da Previdência Social.

Contribuição mensal dos Participantes-Assistidos, mediante recolhimento de percentual do salário-departicipação, calculada da mesma forma que para os Participantes Ativos.

Contribuição mensal das Patrocinadoras, na mesma proporção que o Participante, ou seja, a contribuição é paritária. A paridade contributiva foi efetivada a partir de outubro de 2000.

Joia Atuarial cobrada do Participante que ao aderir ao Plano contar com 36 anos ou mais de idade. O pagamento da joia pode ser à vista, ou em parcelas mensais calculadas sob a forma de percentual incidente sobre o salário de participação enquanto estiver em atividade. Inexiste cobrança de joia sobre o 13º salário.

Receitas de aplicações do patrimônio.

32.4 Valor do benefícios

O SRB é o resultado da média dos últimos 36 salários-de-participação corrigidos mês a mês, conforme índices de atualização ditados pelo INSS, limitada ao teto de participação no mês da concessão, atualmente estipulado em R\$ 20.759,28.

Ao valor do SRB é acrescido o adicional de aposentadoria, equivalente a 20% do SRB, não podendo esse valor ser superior a 25% do teto do salário de contribuição da Previdência, ou seja, 25% de R\$ 5.189,82 equivale a R\$ 1.297,46.

À soma dos valores acima, subtrai-se o valor hipotético pago pelo INSS. Aplicam-se ainda as seguintes proporcionalidades na data da concessão da aposentadoria:







• Fator tempo de serviço:

Tempo de serviço	Masculino	Feminino
25 anos	0	0,70
26 anos	0	0,76
27 anos	0	0,82
28 anos	0	0,88
29 anos	0	0,94
30 anos	0,80	1
31 anos	0,84	1
32 anos	0,88	1
33 anos	0,92	1
34 anos	0,96	1
35 anos ou mais	1	1

Fator idade:

Idade	Fator
55 anos	0,70
56 anos	0,80
57 anos	0,90
58 anos ou mais	1

• Fator tempo de plano

Para os participantes que aderiram ao plano sem pagamento de joia, o benefício será proporcionalizado em 1/30 para cada ano de contribuição ao plano, até o máximo de 30/30, ou 100%.

Os benefícios de invalidez e pensão por morte são calculados na data da concessão sem a aplicação dos fatores de redução, isto é, o pagamento é integral.

O pecúlio por morte equivale a 13 vezes o SRB limitado a 20 vezes o salário de contribuição ao INSS.

32.5 Premissas utilizadas no cálculo

32.5.1 Premissas financeiras

<u>Premissa</u>	<u>Dez/2015</u>	<u>Dez/2014</u>
Duração média de pagamentos do passivo atuarial (anos)	21,47 anos	N/A
Taxa de desconto das obrigações (ao ano)	13,19% a.a. (1)	11,48% a.a.
Taxa de Inflação de longo prazo	5,50% a.a.	5,00% a.a.
Taxa de crescimento salarial	7,90% a.a.	7,39% a.a.
Posição dos saldos	Outubro/2015 (2)	Novembro/2014

O método de cálculo utilizado é o método de capitalização pelo crédito unitário projetado para todos os benefícios;

(1) De acordo com as taxas oferecidas pelas NTN-B emitidas pelo Banco Central do Brasil. A taxa selecionada considera os títulos emitidos na data do cálculo com a duração média de serviço futuro da população. Caso não existam títulos emitidos com a mesma duração, utilizou-se uma taxa obtida por interpolação linear de títulos com duração próxima ao da procurado;







As taxas utilizadas para determinação da taxa de desconto para o cálculo do passivo atuarial foram de dezembro de 2015: (em valores reais, isto é, desconsiderando a projeção da inflação de 5,5% ao ano)

Vencimento	Prazo (anos)	Taxa NTN-B	Vencimento	Prazo (anos)	Taxa NTN-E
2016	1	6,34%	2036	21	7,29%
2017	2	6,34%	2037	22	7,29%
2018	3	6,89%	2038	23	7,29%
2019	4	7,14%	2039	24	7,29%
2020	5	7,18%	20 4 0	25	7,25%
2021	6	7,18%	2041	26	7,25%
2022	7	7,25%	2042	27	7,25%
2023	8	7,30%	20 4 3	28	7,25%
2024	9	7,27%	2044	29	7,25%
2025	10	7,27%	20 4 5	30	7,31%
2026	11	7,27%	20 4 6	31	7,31%
2027	12	7,27%	2047	32	7,31%
2028	13	7,27%	20 4 8	33	7,31%
2029	14	7,27%	2049	34	7,31%
2030	15	7,27%	2050	35	7,19%
2031	16	7,27%	2051	36	7,19%
2032	17	7,27%	2052	37	7,19%
2033	18	7,27%	2053	38	7,19%
2034	19	7,27%	2054	39	7,19%
2035	20	7,29%	2055	40	7,15%

- (2) Os saldos apurados foram ajustados para a data base de 31 de dezembro de 2015;
- (3) Segundo a administração do Plano, todos os ativos financeiros geridos pela Fipecq estão a valor de mercado;
- (4) Os salários e benefícios foram reajustados em 10%

32.5.2 Premissas demográficas

Premissa	Fator
Tábua de Sobrevivência	AT 2000 suavizada
Entrada em Invalidez	Light Fraca
Morte de Inválidos	AT 83
Rotatividade	Sem rotatividade
Idade de Aposentadoria	Mínimo de 55 anos com tempo de contribuição ao INSS (em anos): 35 para homem e 30 para mulher com 10 anos de plano







32.6 Cálculos e movimentações

Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos	Dez/2015	Dez/2014
Valor presente total das obrigações atuariais com benefícios a conceder Valor presente total das obrigações atuariais com benefícios concedidos Valor presente total das obrigações atuariais — Total	(363.708.191) (233.993.302) (597.701.493)	(341.782.977) (236.017.371) (577.800.348)
Valor justo dos ativos	851.663.293	808.454.431
Efeito do teto do ativo Valor total das obrigações atuariais cobertas (descobertas)	253.961.800 -	230.654.083
Ativo/(passivo) total a ser reconhecido	-	230.654.083
Despesa para	Previsão 2016	2015
Custo do serviço corrente	16.236.851	12.641.782
Juros sobre a obrigação atuarial Rendimento esperado dos ativos do plano	77.383.549 (112.103.027)	66.331.480 (92.810.596)
Despesa/(receita) sobre o teto do ativo	33.497.561	-
Contribuição do empregado Total	(9.228.243) 5.786.691	(5.926.340) (19.763.674)
Conciliação da obrigação atuarial	Dez/2015	Dez/2014
, -,	-	-
Valor justo dos ativos no final do exercício Custo do serviço corrente	577.800.348 12.641.782	473.458.504 13.747.806
Custo do serviço corrente	66.331.480	50.944.135
Benefícios pagos	(21.554.686)	(19.840.555)
Alterações do plano (Ganho)/perda atuarial sobre as hipóteses financeiras	- (70.246.002)	-
(Ganho)/perda atuarial sobre as hipóteses demográficas	(79.246.883) -	-
(Ganho)/perda atuarial sobre da experiência do plano	41.729.452	59.490.458
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	597.701.493	577.800.348
Conciliação do valor justo dos ativos financeiros	Dez/2015	Dez/2014
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	808.454.431	754.738.932
Rendimento esperado dos ativos do plano	92.810.596	81.209.909
Contribuições recebidas pelo fundo — empresa	8.589.853	6.299.403
Contribuições recebidas pelo fundo – participantes Benefícios pagos	9.533.341 (21.554.686)	6.665.055 (19.840.555)
Alterações do plano	-	-
Rendimento dos ativos do plano superior/(inferior) à taxa de desconto	(46.170.242)	(20.618.313)
Valor justo dos ativos no final do exercício	851.663.293	808.454.431
Mudança no valor do teto do ativo	Dez/2015	Dez/2014
Teto do ativo no início do ano	-	-
Juros sobre o teto do ativo Alteração no teto do ativo em excesso aos juros	- 253.961.800	-
Teto do ativo no final do ano	253.961.800	-







Reconciliação do ativo/(passivo) líquido	Dez/2015	Dez/2014
Valor do ativo/(passivo) atuarial no início do ano Contribuições da empresa para o plano Contribuições dos participantes para o plano (Despesa)/receita reconhecida na Demonstração do Resultado Despesa/(receita) prevista com contribuição dos empregados Efeitos da remuneração reconhecidos no ORA Efeito do teto do ativo	230.654.083 8.589.853 9.533.341 19.763.674 (5.926.340) (8.652.811) (253.961.800)	281.280.428 6.299.403 6.665.055 22.926.451 (6.480.483) (80.180.771)
Valor do ativo/(passivo) no final do ano	-	230.654.083
Patrimônio Líquido	Dez/2015	Dez/2014
(Ganho)/perda atuarial sobre a obrigação atuarial no exercício Rendimento dos ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto Alteração no teto do ativo em excesso aos juros	(37.517.431) 46.170.242 253.961.800	59.490.458 20.618.313 -
Efeito das mensurações em outros resultados abrangentes	262.614.611	80.108.771

32.7 Análise de sensibilidade do passivo

Variação da taxa de desconto

	FINEP	
	Passivo	Variação
Variação de -0,5%	628.398.102	5,14%
Passivo calculado	597.701.493	
Variação de +1%	569.600.362	-4,70%

Variação da projeção de crescimento salarial

	FINEP	
	Passivo	Variação
Variação de -1%	594.521.613	-0,53%
Passivo calculado	597.701.493	
Variação de +1%	599.862.203	-0,36%

32.8 População coberta pelo plano

Descrição	Dez/2015
Número de participantes ativos	649
Idade média (anos)	47,54
Tempo médio de serviço passado	13,10
Salário médio	14.550
Tempo de serviço remanescente	13,64
Número de aposentados/assistidos	185
Número de pensionistas	45
Idade média dos aposentados/assistidos/pensionistas	69,10
Benefícios mensais médios (renda vitalícia)	8.775







32.9 Fluxo de caixa projetado

Fluxo de caixa projetado	
Estimativa de contribuições da empresa (mensal)	
Ano	Valor
2016	593.685
Estimativa de contribuições dos participantes (mensal)	
Ano	Valor
2016	709.865
Estimativa de pagamentos benefícios (benefícios mensais)	
Ano	Valor
2016	4.419.397
2017	4.276.552
2018	4.133.678
2019	3.990.573
2020	3.847.039
2021	3.702.897
2022	3.557.993
2023	3.412.211
2024	3.265.486
2025	3.117.825

32.10 Conclusão

Apesar de ter sido apurado um ativo, esse não é passível de reconhecimento no balanço da companhia, uma vez que existem regras na legislação local, emitidas pela Previc, órgão regulador dos fundos de pensão, que exigem a constituição de Fundo de Contingência de 25% do total de Reservas Matemáticas da entidade quando esta registra superávit.

Em função dessa exigência, a patrocinadora não tem um direito incondicional a esse ativo, não podendo portanto, registrá-lo nem tampouco utilizar-se dele para redução de contribuições futuras.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Examinamos as demonstrações financeiras da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.





ÊNFASE

A instituição divulga na nota explicativa 5.2.1.2 – Ações, a aplicação em ações do BNB e Telebras S/A, para quais a Administração entende que será necessária a avaliação por laudo técnico especializado de empresa competente a ser licitada no exercício de 2016 para a correta mensuração dos valores envolvidos, tendo assim, a real e exata noção de comparabilidade entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. Dessa forma, a Administração poderá, pela evidenciação dos valores que serão divulgados em laudo técnico, verificar a necessidade de redução ao valor recuperável dos ativos em questão pela constituição de provisão para perda. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2016.

MÁCIEL AUDITORES S/S CRC RS - 005460/0-O - "S" - RJ ROGER MÁCIEL DE OLIVEIRA CRC RS - 71.505/O-3- "S" - RJ Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO CRC RS - 65.932/O-7 - "S" - RJ Responsável Técnica







PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINEP REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2015**, referentes à FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, com base nas Notas Explicativas apresentadas pelo Departamento de Contabilidade 1 – DCNT1, no Relatório dos Auditores Independentes - Grupo Maciel, Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, de 21/03/2016, no Relatório de Auditoria Interna nº 11/2015, de 15/03/2016, e no Parecer do Conselho Fiscal, de 28/03/2016, representadas nos balanços patrimoniais e demais peças contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2015, que compõem o processo de **Prestação de Contas Anual dos Administradores da FINEP**, manifestando-se favoravelmente às suas aprovações e atestando que as mesmas encontram-se em condições de serem submetidas ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Adicionalmente, manifesta-se favoravelmente a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da FINEP para a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL** examinado.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2016.

CELSO PANSERA Conselheiro Presidente

WANDERLEY DE SOUZA

Conselheiro

Conselheiro

RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI Conselheiro

CRISTIANO ROCHA HECKER

Conselheiro







PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINEP REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS — FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do **RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2015**, referente à FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, com base nas Notas Explicativas apresentadas pelo Departamento de Contabilidade 1 - DCNT1, no Relatório dos Auditores Independentes (Grupo Maciel), de 21/03/2016, e no Relatório de Auditoria Interna nº 11/2015, de 15/03/2016, representadas nos balanços patrimoniais e demais peças contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2015, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual dos Administradores da FINEP, sendo de opinião que o mesmo encontra-se em condições de ser submetido ao Conselho de Administração da FINEP e ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Adicionalmente, toma conhecimento e manifesta-se favoravelmente à proposta apresentada pela Diretoria Executiva da FINEP para a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL examinado.**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

LINCOLN WOLF DE ALMEIDA NEVES

Conselheiro - Presidente

VIVIANE APARECIDA DA SILVA VARGA

Conselheira